



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 511, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

**Concede Título de Cidadão ao Sr. SEVERINO DOS
RAMOS SOUZA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições, etc..

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA CEARÁ,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense ao Sr.
SEVERINO DOS RAMOS SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Jaguaribara/Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogando-se as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 22 de setembro de
2003

Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União